



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

Institui, no Município de São Paulo, a necessidade da criação de uma Lei para implantação de esteiras ou escadas rolantes nos escadões existentes nos bairros e comunidades do Município de São Paulo.

Art. 1º Fica Instituída a Lei Subindo ou Descendo Feliz, que prevê a implantação de esteiras e escadas rolantes nos escadões existentes nos bairros e comunidades do Município de São Paulo, em um prazo de até 5 (cinco) anos, após a promulgação da Lei.

Parágrafo único - a instalação da esteira ou a escada rolante será definida pela equipe de engenharia técnica responsável, que avaliará qual melhor se adequa ao local

Art. 2º Para fins da Lei Subindo ou Descendo Feliz, bem como sua regulamentação, execução, organização, controle e fiscalização, caberá a Prefeitura da Cidade de São Paulo - PMSP, assegurada a participação das Coordenadorias das Subprefeituras de SP.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às comissões competentes.


Ricardo Teixeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Só quem circula a pé pelos bairros da nossa cidade, sabe como é difícil, subir ou descer os escadões existentes.

Ao final do dia principalmente quando retornamos do trabalho, ou quando deixamos um filho na escola, dá-se a impressão de que os degraus se multiplicam a cada lance.

O subir ou descer para os jovens pode ser até considerado comum, natural, porém, quando se trata de um idoso, deficiente físico ou pessoa com grandes volumes, trata-se de algo penoso e cansativo.

Podemos destacar ainda que, a grande maioria das escadas fogem dos padrões recomendados ou se encontram em mau estado ou faltando corrimões, pensando nestas dificuldades vividas diariamente pelos nossos munícipes, venho propor o seguinte:

Estabelecer uma Lei para implantação de esteiras ou escadas rolantes nos escadões existentes nos bairros e comunidades do Município de São Paulo.

Por esse motivo, solicito aos pares a aprovação deste Projeto de Lei.



Ricardo Teixeira